ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 008/98 Data 12/ 03/ 1998

Nome: Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98

CRIA E EXTINGUE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 MARÇO /19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 12.03.1998

PROTOCOLO: 12.03.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1998, E APÒS ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
16.03.1998

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
16.03.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 MARÇO/19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 12 DE MARÇO DE 1998

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98, versando em "CRIA E EXTINGUE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificamos a presente solicitação tendo em vista que o Cargo de Procurador Geral é inerente à Procuradoria da União, Estados e Municípios.

Entendemos nós que o Cargo de Procurador Geral, compete ao Poder Executivo e Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo, atendendo informação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Por outro lado, requeremos que o presente seja apreciado em regime de urgência.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 008/98 Data 12 03 98
PRESIDENTE

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 16/03/98 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇAO
Presidente

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98

CRIA E EXTINGUE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgador...

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão-CC, de ASSESSOR JURÍDICO, no Poder Legislativo Municipal de Erechim, RS.

Art. 2º - Fica extinto o Cargo em Comissão-CC, de PROCURADOR GERAL, contido na Resolução nº 241/97.

Art. 3º - As atribuições do Cargo ora criado estão contidas no Anexo I da presente Resolução.

Art. 4º - Os vencimentos, do Cargo ora criado correspondem aos seguintes valores:
CC- R$ 634,58
Representação - R$ 905,23, mais o reajuste do mês de março de 1998, se caso houver.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 DE MARÇO DE 1.998.

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98

ANEXO I

AS ATRIBUIÇÕES DO DETENTOR DO CARGO EM COMISSÃO (CC)

ASSESSOR JURÍDICO:

- Realização de estudos e trabalhos no exercício do cargo ocupado, inerentes a sua atividade profissional, com a aplicação de seus conhecimentos na área jurídica;
- Emitir Parecer quando solicitado, seja em processo, seja em assuntos gerais, interesse do Poder Legislativo;
- Acompanhar Processo Legislativo;
- Desempenhar atividades correlatas junto à comissões, quando solicitado;
- Promover a representação e a defesa dos direitos e interesses do Poder Legislativo Municipal, em juízo;
- Assessorar as reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- Outras atividades jurídicas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 / MARÇO / 19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

PEDIDO DE URGÊNCIA

Os Vereadores abaixo firmatários vem a presença de Vossa Senhoria solicitar a tramitação em regime de urgência o expediente a seguir relacionado:

■ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98
Autoria MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS
Cria e extingue cargo e dá outras providências

e solicita, após Parecer da Comissão de Justiça e Redação seja votado na Sessão Plenária Ordinária desta data, para que o Poder Legislativo possa examinar a matéria, visto a urgência da mesma, pois trata-se de uma necessidade de contarmos com Assessoria Jurídica no Poder Legislativo, visando com isto o assessoramento não só à Mesa Diretora, mas a todos os Senhores Vereadores.

Erechim, RS, 16 de Março de 1.998.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 MARÇO/19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 008/98

AUTOR: Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÂO Nº 003/98

EMENTA: CRIA E EXTINGUE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador

RELATOR: MARCOS ANTONIO LANDO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Apos a análise da presente documentaçao anexada a este processo, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da materia, pois alem de / de estar devidamente amparada pela legislaçao vigente, prerrogativa / da Casa em elaborar projetos desta ordem.

Encaminho a presente PARECER aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇAO, e apos ao Plenario, para tramitaçao final.

CAMARA MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 1.998

MARCOS ANTONIO LANDO
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 16/03/98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 17 DE MARÇO DE 1.998.

CRIA E EXTINGUE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão-CC, de ASSESSOR JURÍDICO, no Poder Legislativo Municipal de Erechim, RS.

Art. 2º - Fica extinto o Cargo em Comissão-CC, de PROCURADOR GERAL, contido na Resolução nº 241/97.

Art. 3º - As atribuições do Cargo ora criado estão contidas no Anexo I da presente Resolução.

Art. 4º - Os vencimentos, do Cargo ora criado correspondem aos seguintes valores:

CC- **R$ 634,58**

Representação - R$ 905,23, mais o reajuste do mês de março de 1998, se caso houver.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 1.998.

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 17 de Março de 1.998.

Ver. PEDRO LORENZI
1º Secretário

Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 249/98, de 17 de Março de 1.998.

ANEXO I

AS ATRIBUIÇÕES DO DETENTOR DO CARGO EM COMISSÃO (CC)

ASSESSOR JURÍDICO:

- Realização de estudos e trabalhos no exercício do cargo ocupado, inerentes a sua atividade profissional, com a aplicação de seus conhecimentos na área jurídica;
- Emitir Parecer quando solicitado, seja em processo, seja em assuntos gerais, interesse do Poder Legislativo;
- Acompanhar Processo Legislativo;
- Desempenhar atividades correlatas junto à comissões, quando solicitado;
- Promover a representação e a defesa dos direitos e interesses do Poder Legislativo Municipal, em juízo;
- Assessorar as reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- Outras atividades jurídicas.

Brito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

059/98 - ZB

Erechim, RS, 18 de Março de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 16 de Março/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, de conformidade com cópia xerográfica em anexo para os devidos fins.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98 -
CRIA E EXTINGUE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autoria MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, ao mesmo tempo em que encaminhamos também a Resolução nº 249, de 17 de Março de 1998, com vigência a partir desta data.

Esta Presidência informa que o referido expediente fol **APROVADO** por unanimidade pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta